

O Departamento de Direito do Campus de Natal/RN torna público, por meio do presente Termo Aditivo, o resultado referente às vagas remanescentes de monitoria voluntária (sem bolsa) do **Programa Institucional de Monitoria (PIM), para o semestre letivo 2026.2**, nos termos a seguir.

1. DA CLASSIFICAÇÃO MÉDIAS OBTIDAS

1.1 Após a realização do processo seletivo para vagas remanescentes do PIM 2026.2 no Curso de Direito/Natal, registrou-se, a título de resultado parcial, a classificação a seguir.

DISCIPLINA			PROFESSOR(A)	CLASSIFICAÇÃO NA DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO GERAL NA MODALIDADE/SITUAÇÃO
1	Manhã	Teoria Geral do Direito Penal II	José Hindemburgo de Castro Nogueira Filho	Não houve inscrições	—
2	Manhã	Direito Processual Civil I	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior	1ª - Maria Fernanda Medeiros Barbosa Correia	Convocado(a) p/ monitoria voluntária
				2ª - Maria Rita Carlos de Castro	—
				3ª - Sabrina Sofia Nogueira Lopes	—
3	Noite	Direito das Sucessões	Fernando Gaburri de Souza Lima	1ª - Larissa Alves Ribas	Convocado(a) p/ monitoria voluntária
				2ª - Bruno Souza dos Santos	—
4	Noite	Direito Administrativo II	Carlos Sergio Gurgel da Silva	1º - Edwin Anderson Fonseca de Souza	Convocado(a) p/ monitoria voluntária
5	Noite	Hermenêutica Jurídica	Sérgio Alexandre de Moraes Braga Junior	1º - Erick Jansen Sales de Oliveira	Convocado(a) p/ monitoria voluntária
				2ª - Ester Cyrino Lobato	Convocado(a) p/ monitoria voluntária

2. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

2.1 Os(As) alunos(as) convocados(as) deverão enviar o termo de compromisso no prazo especificado no cronograma de atividades.

2.2 O não envio do termo de compromisso dentro do prazo será considerado desistência.

2.3 Em caso de desistência, poderá ser convocado(a) para ocupação da vaga o(a) discente classificado(a) na posição subsequente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os(as) alunos(as) **convocados(as)** deverão enviar o termo de compromisso ao email da secretaria do curso: direito_natal@uern.br, devidamente preenchido e assinado ([clique aqui para baixar](#)).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os documentos encaminhados pelos(as) candidatos(as) convocados(as) serão remetidos à PROEG para verificação e posterior homologação do resultado.

4.2 O(a) candidato(a) deve manter atenção às comunicações enviadas por e-mail, por meio das quais a PROEG poderá solicitar eventuais ajustes ou complementações na documentação apresentada.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	Responsável pela execução
Até 30/06/2026 até as 23h59	Envio dos documentos (para a secretaria do curso) dos/as monitores/as convocados/as.	Alunos/as convocados/as
Até 03/07/2026	Análise dos documentos para validação e homologação do resultado.	PROEG
10/07/2026 até as 23h59	Publicação do edital de resultado final.	PROEG

Natal/RN, 29 de junho de 2026.

Prof. Glauber de Lucena Cordeiro
Chefe do Departamento do Curso de Direito/NATAL
Portaria nº 4267/2025-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Glauber de Lucena Cordeiro, Chefe do Departamento**, em 29/06/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **42358727** e o código CRC **D2CD5C75**.
